Câmara Municipal de Caaporã
APROVADO EM 20/05/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Caaporã,Pb 16 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
Protocolo nº 736/2025
Data: 16/05/2025
Assinatura do Funcionário

REQUERIMENTO Nº 31/2025
Autor: **Vereador Oto Mariano**

Excelentíssimos Vereadores,

Venho por intermédio deste, no uso de minhas atribuições regimentais, requerer aos nobres colegas Vereadores que compõe essa Egrégia Casa Legislativa, a apreciação e consequentemente a aprovação do requerimento (que trata da solicitação de um ponto fixo de atendimento médico na Comunidade do Barreiros) de um munícipe de nossa Cidade, que solicitou a minha representatividade perante esse Parlamento.

Segue em anexo o referido requerimento 001/2025 do sr. Gildean Francisco de Souza.

Sendo assim, reitero o pedido de aprovação aos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões,

OTO MARINO VIEIRA
Gabinete do Vereador

(Molibiza)

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Caaporã
APROVADO EM 20/05/2025
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB,

Eu, Gildean Francisco de Souza, brasileiro, agente comunitário de saúde, inscrito no CPF sob o nº 011.829.144-03, residente neste município de Caaporã-PB, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais vereadores, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicito, por meio deste, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã, visando à construção ou localização de um ponto de apoio para atendimento médico na comunidade Barreiros, tendo em vista a necessidade de melhorar o acesso à saúde para os moradores dessa localidade.

Justificativa:

A comunidade Barreiros conta atualmente com aproximadamente 400 moradores e está situada a cerca de 2 quilômetros da unidade de saúde mais próxima. Apesar da relativa proximidade, muitos moradores, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, enfrentam obstáculos para se deslocarem até o posto de saúde, sobretudo em dias de chuva ou devido à falta de transporte adequado.

A criação de um ponto de atendimento médico, ainda que simples, contribuirá significativamente para o bem-estar da população, proporcionando mais acessibilidade, conforto e dignidade no atendimento à saúde.

Ressaltamos que a saúde é um direito fundamental de todos e um dever do Estado, sendo essencial que o Poder Público busque alternativas para atender de forma eficiente as demandas da população, inclusive nas comunidades rurais e periféricas.

Diante do exposto, solicitamos a atenção desta Casa Legislativa para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde na viabilização desse importante benefício para a comunidade Barreiros.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Caaporã-PB, 1º de maio de 2025.

Digitalizado com CamScanner

Gildean Francisco de Souza
Agente Comunitário de Saúde
CPF: 011.829.144-03

Digitalizado com CamScanner